

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

CIRCULAR Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2004

(publicada no DOU de 13/01/2004)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO  
DO

DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de acordo com o  
subitem a.1 do art.

22, da Portaria DECEX nº 08/91, com a redação dada pela Portaria MDIC nº 535, de 17  
de dezembro de

2003, torna público que foram submetidos, ao Departamento de Operações de Comércio  
Exterior -

DECEX, desta Secretaria, pedidos de importação de bens usados relacionados no anexo.  
Manifestações, devidamente comprovadas, sobre a existência de produção nacional, ou  
substitutos

capazes de atender, satisfatoriamente, aos fins a que se destinam os bens por importar,  
deverão ser

dirigidas ao Departamento de Operações de Comércio Exterior desta Secretaria, Praça  
Pio X, 54 - térreo,

Rio de Janeiro (RJ), CEP 20091-040, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de  
publicação desta

Circular no Diário Oficial da União.

ARMANDO DE MELLO MEZIAT

(Fls. 2 da Circular SECEX nº 1, de 12/01/2004).

ANEXO

NCM DESCRIÇÃO

8419.81.90 Máquina para café profissional produz até 6 (seis) xícaras de café expresso  
simultâneas,

água quente para chá, vapor para aquecimento de líquidos, com acionamento eletrônico  
e

controle volumétrico da água, modelo 3000.

8419.89.30 Máquina torrefadora de café, com torno semi-automático, capacidade  
máxima de 250 kg,

cilindro giratório.

8420.10.90 Laminador automático para aplicação de filme foto-sensível em circuitos  
impresso,

modelo DFL 2000.

8422.40.90 Máquina encartuchadeira horizontal de blísteres, para embalagens, de largura compreendida entre 20 e 95 mm, altura entre 12 e 70 mm e comprimento entre 70 e 230 mm, com capacidade máxima de 400 caixas por minuto, com grupo marcador por relevo com tinta, 300 punções, grupo alimentar de prospectos, expulsor de produtos em rotação e expulsor de cartuchos na saída da máquina, modelo UHLMANN CARTONER C 100.

8422.40.90 Máquina automática contendo controlador lógico programável (CLP) para embrulhar, em filmes plásticos, pacotes de cartuchos de paralelepípedo, com capacidade igual ou superior a 60 ciclos/minuto, modelo PEWO PACK 200 SN.

8430.41.20 Perfuratriz de solo, autopropelida, sobre esteiras, do tipo rotativa, equipada com 4 cilindros de patolamento, para furos de profundidade máxima igual ou superior a 39,6 m, diâmetro máximo igual ou superior a 311 mm, capacidade de força de elevação e de carga de perfuração igual ou superior a 39.010 kg, fluxo de ar igual ou superior a 43,9 m<sup>3</sup>/minuto a uma pressão igual ou inferior a 8,6 bar.

8443.19.90 Máquina de impressão rotativa off-set alimentada por folhas tamanho máximo 381x520mm, modelo 525P, marca OMNI-ADAST, bicolor, com capacidade máxima de 11.000 folhas/hora.

8465.92.90 Máquina para cortar, por fresamento, placas de circuito impresso de resina com fibra de vidro laminada, com controlador lógico programável, sistema de vácuo par remoção de resíduos, com capacidade para trabalhar peças com dimensões máximas de 520 mm de comprimento, 520 mm de largura e 3,2 mm de espessura, modelo MARKVIC D/R.

8465.95.11 Sistema automático padrão de perfuração de circuitos impressos com sistema de controlador numérico CNC6, composto de: uma furadeira de circuito impresso em carretel, EXCELLON MARK V, incluindo sistema de resfriamento líquido e secador de ar refrigerado WILKERSON, carretel com mancais a ar de 110.000 RPM.

8474.10.00 Peneira utilizada para ajuste granulométrico de curvas granulométricas de grãos e mistura de grãos para composição de curvas granulométricas, separando também materiais

minerais.

(Fls. 3 da Circular SECEX nº 1, de 12/01/2004).

8477.80.00 Máquina para fabricar espirais alimentada eletricamente em 110C/220V, com frequência

de 50/60hz, com ar comprimido de 6 BAR.

8479.50.00 Robô industrial constituído por braço mecânico com 4 graus de liberdade (eixos) e

capacidade de movimentação de cargas até 160 kg, modelo IRB 640 M98-3, 2, equipado

com controlador lógico programável, composto por um painel elétrico de comando, controle e unidade de programação e controlador manual, tipo JOYSTICK.

8479.89.99 Máquina semi-automática completa, com mesa giratória, tensão 380 V, com motor

elétrico de 0,5 KW, acoplada com sistema pneumático para montagem de tampas plásticas para a indústria de cosméticos e perfumaria, com capacidade produtiva de 380 peças/hora.

8479.89.99 Máquina para acabamento em telas sintéticas destinadas a indústria de papel e celulose.

8479.90.00 Conjunto de equipamentos (célula industrial) compondo um sistema de transferência e

pallets, com o principal objetivo de coletar e organizara em pallets produtos oriundos da linha de produção, sendo constituído por 3 esteiras de rolos com largura de 1270 mm e distância entre rolos de 120 mm (saída do robô), 5 esteiras de rolos com largura de 600 mm, com distância entre rolos de 120 mm (entrada do robô vindas da linha de produção).

8514.30.90 Forno elétrico, tipo túnel, para cura de máscara de solda para placas de circuito impresso,

com capacidade máxima de 195 painéis por hora, comprimento da zona aquecida de 2.500mm, temperatura máxima de operação de 190C.

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**EXTERIOR**

**SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

circSECEX02\_2004

**CIRCULAR Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2004**

(publicada no DOU de 21/01/2004)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de acordo com o subitem a.1 do art. 22, da Portaria DECEX n° 08/91, com a redação dada pela Portaria MDIC n° 535, de 17 de dezembro de 2003, torna público que foram submetidos, ao Departamento de Operações de Comércio Exterior - DECEX, desta Secretaria, pedidos de importação de bens usados relacionados no anexo. Manifestações, devidamente comprovadas, sobre a existência de produção nacional, ou substitutos capazes de atender, satisfatoriamente, aos fins a que se destinam os bens por importar, deverão ser dirigidas ao Departamento de Operações de Comércio Exterior desta Secretaria, Praça Pio X, 54 - térreo, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20091-040, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Circular no Diário Oficial da União. ARMANDO DE MELLO MEZIAT (Fls. 2 da Circular SECEX n° 2, de 20/01/2004).

circSECEX02\_2004

#### ANEXO

#### NCM DESCRIÇÃO

8424.89.00 Combinação de máquinas aplicadoras de silicone sobre juntas de metal automotivas, com estufas acopladas, composta por: máquina de impregnar por imersão, estufa para secagem e impregnação, máquina para aplicar silkreen, estufa contínua para silkreen, máquinas de aplicar revestimento antiaderente e estufa elétrica para secagem do antiaderente.

8427.20.90 Plataforma aérea de trabalho JLG, modelo 100HX, com capacidade máxima de carga 460 kg, altura máxima da plataforma 30,5 m, alcance horizontal máximo 18,3 m, gradiente nominal 20%.

8428.39.90 Sistema para movimentação de ferramentas, incluindo garfo e controle.

8438.20.10 Linha de resfriamento para fabricação de balas e pirulitos, com tambor e esteira, modelo

BTK 0136A, fabricante BOSCH, acompanhada de 1 (uma) bastonadeira e 1 (uma) trafiladeira.

8462.39.90 Tesoura automática para corte a frio de barras de aço laminado, redondas ou quadradas,

com diâmetro de corte compreendido entre 10mm e 32mm, comprimento de corte máximo de 500mm e capacidade de 315 toneladas, marca ERFUT, modelo SCPK 315t.

8462.91.99 Prensas hidráulicas 400T, 250T e 100T, modelos HPDB 400, HPDB 250 e RPS 100,

respectivamente.

8477.10.11 Máquinas de moldar por injeção NISSEI, tipos FN3000 E FN5000. As máquinas serão

utilizadas na fabricação de peças plásticas injetadas, do tipo tampa para garrafa plástica.

8479.89.11 Máquina para moldar comprimidos KILIAN T400, com cabine de controle e unidade de

fornecimento de energia (55 estações com capacidade de produzir entre 40200 e 679800 comprimidos por hora), acompanhada de máquina recebedora de comprimidos, modelo RQ100 KILIAN.

8543.89.99 Plataforma para simulação de “software” em desenvolvimento, com tecnologia CDMA

(code division multiplexed acces), para uso em laboratório.

90.11.80.90 Microscópio para inspeção de placas de circuito impresso, modelos ZOOM RANGE

1.0X, 1.0X-6.3X, 1.0X-7.0X, 0.67X-4,5X e B&L.

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
EXTERIOR  
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

circSECEX03\_2004

**CIRCULAR Nº 3, DE 28 DE JANEIRO DE 2004**

(publicada no DOU de 30/01/2004)

**O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO  
DO**

**DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de acordo com o  
subitem a.1 do art.**

**22, da Portaria DECEX nº 08/91, com a redação dada pela Portaria MDIC nº 535, de 17  
de dezembro de**

**2003, torna público que foram submetidos, ao Departamento de Operações de Comércio  
Exterior -**

**DECEX, desta Secretaria, pedidos de importação de bens usados relacionados no anexo.  
Manifestações, devidamente comprovadas, sobre a existência de produção nacional, ou  
substitutos**

**capazes de atender, satisfatoriamente, aos fins a que se destinam os bens por importar,  
deverão ser**

**dirigidas ao Departamento de Operações de Comércio Exterior desta Secretaria, Praça  
Pio X, 54 - térreo,**

**Rio de Janeiro (RJ), CEP 20091-040, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de  
publicação desta**

**Circular no Diário Oficial da União.**

**ARMANDO DE MELLO MEZIAT**

**(Fls. 2 da Circular SECEX nº 03, de 28/01/2004).**

circSECEX03\_2004

**ANEXO**

**NCM DESCRIÇÃO**

**8445.30.10 Retorcedeira fantasia de fuso oco, com duplo estágio, marca PAFA, modelo  
LEGAFIL S**

**(versão 100 EL), de 104 fusos (posições), acionamento mecânico, anel diam. 115mm,  
escartamento de 150mm, tubete de 450mm, fusos (tubete) e fuso oco (carretéis),  
alimentação através de fios ou filamentos enrolados em carretéis ou tubete.**

**8445.30.10 Retorcedeira fantasia de fuso oco, com duplo estágio, marca LEZZENI,  
modelo TF-DS,**

de 240 fusos, acionamento eletrônico, anel de diam. 90mm, escartamento de 120mm, tubete de 450mm, fusos (tubete) e fuso oco (carretéis), alimentação através de fios ou filamentos enrolados em carretéis ou tubetes.

8445.40.29 Bobinadeira para carretéis marca PAFA, modelo BC 200, de 24 posições, sendo 12 de

cada lado, com painel de comando eletrônico, apta para bobinar os carretéis para alimentação de retorcedeiras fantasia de fuso oco.

8460.11.00 Máquina de retificação de pastilhas de metal duro “AGATHON-350” COMBI-CNC.

9011.80.90 Microscópio para inspeção de placas de circuito impresso, modelos ZOOM RANGE

1.0X-6.3X, 1.0X-7.0X, 0.67X-4.5X e B&L.

**DIÁRIO OFICIAL - Nº 27 - SEÇÃO 1, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE  
2004**

**SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR  
CIRCULAR Nº 4, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2004**

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de acordo com o subitem a.1 do art. 22, da Portaria DECEX nº 08/91, com a redação dada pela Portaria MDIC nº 535, de 17 de dezembro de 2003, torna público que foram submetidos, ao Departamento de Operações de Comércio Exterior - DECEX, desta Secretaria, pedidos de importação de bens usados relacionados no anexo.

Manifestações, devidamente comprovadas, sobre a existência de produção nacional, ou substitutos capazes de atender, satisfatoriamente, aos fins a que se destinam os bens por importar, deverão ser dirigidas ao Departamento de Operações de Comércio Exterior desta Secretaria, Praça Pio X, 54 - térreo, Rio de Janeiro RJ), CEP 20091-040, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Circular no Diário Oficial da União.

IVAN RAMALHO



ANEXO

NCM	DESCRIÇÃO
8419.89.99	Pré-aquecedor de calor por indução, marca ZUMBACH WST, modelo 310FL, utilizado na linha de extrusão da capa de pvc.
8448.33.90	Fuso para filatório de anéis, com base e freio.
8453.10.90	Máquina rotativa hidráulica para polir e alisar couros ou peles, com cilindro de pêra ou de feltro, modelo K 1500.
8453.10.90	Máquina pigmentadora do tipo multiponto para couros macios e finos, com mecanismo de régua curva para introdução das peles, sistemas de rolo de escova na saída principal, com largura útil igual ou superior a 1.600mm, modelo ROTOINC0 3400.
8479.89.99	Unidade funcional destinada especificamente à reciclagem de pneumáticos, plásticos, madeiras, isopor e lixo químico, desenvolvida por SAMIWA RECYCLE PROCESSING, com componentes constituídos de: 3 (três) fornos recicladores com estrutura externa metálica e com revestimento em amianto protetor, com diâmetro de 2,80 metros e altura de 3,00 metros, 3 (três) suportes para os fornos em estrutura metálica com diâmetro de 2,80 metros e altura de 1,00 metro, 3 (três) aquecedores com sistema de pressão para ejetar óleo diesel, 6 (seis) painéis em aço inox para o cozimento dos produtos a serem reciclados com diâmetro de 2,30 metros e altura de 2,40 metros, 3 (três) tanques recipientes para a armazenagem de gás proveniente da queima dos produtos reciclados com diâmetro de 1,30 metros e altura de 2,50 metros, 9 (nove) bombas para pressurização de gás e óleo do sistema de reciclagem para seus recipientes, 1 (uma) bomba alimentadora de pressão e descompressão, utilizada no controle de oxigênio do conjunto de reciclagem, 1 (um) sistema de ventilação e exaustão para controle dos queimadores, 3 (três) queimadores para o aquecimento do sistema de reciclagem, 3 (três) suportes para fixação dos fornos e queimadores com diâmetro de 2,80 metros e altura de 1,00 metro.